



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 22/03/2022

NOTÍCIA DE FATO 120.2022.000041

EMENTA: SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À REINTEGRAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE MILITAR. AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. MATÉRIA SEM RELEVÂNCIA PENAL. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM. MATÉRIA OBJETO DE AÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL. ARQUIVAMENTO.

Notícia de supostas irregularidades em atos relacionados à reintegração em curso de formação e de constrangimento ilegal. Alegação de manutenção irregular de militar em quarto de hotel de trânsito. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade castrense. Ausência de indícios de crime militar. Matéria sem relevância penal. Matéria que é objeto de ação em trâmite na Justiça Federal. Ausência de atribuição do MPM. Arquivamento determinado pelo PGJM.